

GAZETA MERCANTIL

Quinta-feira, 6 de outubro de 1988

O regime democrático em pleno exercício

Com a promulgação, ontem, da nova Constituição da República, chega ao fim um longo e às vezes tormentoso período de transição da sociedade brasileira para o exercício pleno da democracia. A última etapa, cujo ponto de partida foi a instalação da Assembléia Nacional Constituinte, foi igualmente trabalhosa, ocupando praticamente dezenove meses.

Foi uma longa caminhada, mas chegamos a um ponto em que melhor podemos divisar o futuro. Temos a certeza de que as principais aspirações da maioria dos brasileiros foram atendidas, a começar pela eleição direta do presidente da República, reclamada pelo povo em massa em campanha memorável em 1984. É também inegável que a nova Carta se equipara às mais avançadas do mundo no tocante aos direitos e garantias individuais, representando também avanços no campo social.

Não poderíamos deixar de lembrar que, nunca na história do País, uma Constituição foi tão aberta ao debate pela população, acolhendo inclusive emendas populares. E, diferentemente das seis Cartas que regeram o País

desde sua Independência, a Lei Maior agora em vigor partiu praticamente do nada, a não ser a vontade de construir. Não houve paradigma, quer seja um texto emanado do Executivo, um documento elaborado por personalidades de notório saber, uma lei magna anterior ou um modelo estrangeiro.

Recordamo-nos das preocupações que isso causou. Temia-se que, pelo processo de levantar as questões, adotado pelas Comissões de Sistematização, a Constituição acabasse sendo detalhista ao extremo, em prejuízo de sua aplicabilidade na prática. Com 245 artigos (excluídas as Disposições Transitórias, que constam de 70 artigos), a nova Carta não é extensa, tanto mais considerando que ela deixou um largo espaço para a regulamentação através de leis complementares e leis ordinárias. Caberão ainda ao Poder Legislativo grandes definições, de relevante interesse econômico-social, o que exigirá muito trabalho nos próximos meses.

Papel muito ativo é também reservado ao Poder Judiciário, notadamente ao Supremo Tribunal Federal (STF), transformado

em tribunal constitucional, cabendo-lhe processar e julgar, originalmente, ações diretas de inconstitucionalidade de leis ou atos normativos federais ou estaduais. Espera-se também que a atuação da Justiça como um todo, essencial para o funcionamento de uma verdadeira democracia, seja pronta e eficaz. A nova Constituição dá um importante passo nesse sentido, transformando o Tribunal Federal de Recursos (TFR) em Superior Tribunal de Justiça (STJ), composto de 33 membros, que passa a ser a última instância para o julgamento de crimes comuns.

Os constituintes tiveram também a sabedoria de prever uma revisão do texto constitucional agora em vigor dentro de cinco anos, ou seja, em 1993. A nova Carta, portanto, deverá passar pelo teste da prática, podendo vir a adquirir um caráter mais flexível que poderá ser a garantia de sua durabilidade.

É inegável que, no processo de elaboração da Lei Magna, foram feitas estranhas alianças entre grupos de interesse, gerando concessões, de parte a parte, cujos efeitos só poderão ser avaliados no

decorrer do tempo. Além disso, benefícios foram concedidos que, por mais justos que sejam, acarretam um custo para a sociedade em um momento particularmente difícil para a economia do País.

O governo central atravessa uma grave crise, com despesas superiores às receitas, e caberá ao Legislativo, agora co-participante das decisões macro-econômicas, ajudar a encontrar as soluções. A Constituição, por exemplo, implanta uma reforma tributária, que transfere maior volume de recursos para os estados e municípios, enquanto o governo federal procura articular uma "Operação Desmonte", de transferência de encargos para as unidades da Federação, que vem encontrando grandes resistências.

Mas somos otimistas. Acreditamos que a nova Carta representa um avanço ao colocar o povo, através de seus representantes eleitos, face a face com os problemas a resolver. Talvez a nova Constituição possa vir a ser o suporte básico para um entendimento social, indispensável nesse momento histórico e decisivo que atravessamos.